



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.999, de 26 de Julho de 2022.

Dispõe sobre retificação de dados do Decreto nº 3.997, de 22 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º, do Decreto nº. 3.997, de 22 de Julho de 2022, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

Artigo 1.º - Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, a partir de 05 de Maio de 2022, passa a ser de 02 (dois) salários mínimos nacional.

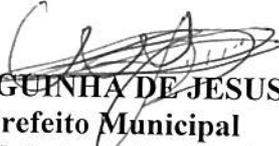
Leia-se:

Artigo 1.º - Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate as Endemias, a partir de 05 de Maio de 2022, passa a ser de 02 (dois) salários mínimos nacional.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações do Decreto nº 3.997, de 22 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de Julho de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021